DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itacambira – MG
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável pela Demanda: Edno Galvão Nunes
Cargo/Função: Secretário de Obras
Data da Formalização:20/08/2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a **execução de estacas de madeira de sucupira in natura destinadas à fundação e preparação de estruturas para futuras pontes e passagens molhadas em comunidades rurais do Município de Itacambira/MG**, incluindo o fornecimento de materiais, mobilização e desmobilização de equipamentos, locação topográfica, operação de bate-estacas e mão de obra especializada.
A contratação contempla a execução de **198 (cento e noventa e oito) estacas**, distribuídas em diferentes pontos do território rural do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itacambira/MG possui extensa área rural e diversas comunidades que dependem de pontes, passagens molhadas e demais estruturas de travessia para garantir o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos, a circulação de veículos e o escoamento da produção rural.
Diante dessa realidade, foi identificada a necessidade de **execução de estacas de madeira em pontos estratégicos do Município**, como etapa necessária para contribuir com a implantação, construção e/ou recuperação de **pontes e passagens molhadas** destinadas ao atendimento das comunidades rurais.
A execução das estacas constitui etapa fundamental para a preparação das fundações das futuras estruturas de travessia, permitindo que, após a conclusão dos serviços de cravação e a disponibilização das fundações necessárias, o Município possa **dar continuidade às demais etapas de construção das pontes e passagens molhadas**, de acordo com os projetos, condições técnicas e planejamento da Administração Municipal.
Ressalta-se que o Município **não dispõe, atualmente, de mão de obra especializada e dos equipamentos necessários para a execução dos serviços de cravação de estacas**, especialmente equipamento do tipo bate-estacas e profissionais capacitados para sua operação. Dessa forma, a execução direta dos serviços pela Administração Municipal não se mostra tecnicamente adequada ou operacionalmente viável.
A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, necessária para disponibilizar **equipamentos específicos, mão de obra qualificada e capacidade operacional** para execução das estacas nos diversos pontos localizados na zona rural do Município, garantindo que os serviços sejam realizados de forma adequada, segura e tecnicamente compatível com a finalidade pretendida.
A execução desta etapa permitirá ao Município avançar posteriormente com a construção das estruturas necessárias nos respectivos locais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária rural, da segurança das travessias e da mobilidade das comunidades atendidas.
Dessa forma, a contratação possui caráter estratégico e de interesse público, uma vez que a execução das fundações constitui etapa necessária para viabilizar a futura construção das pontes e passagens molhadas previstas pela Administração Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de estacas de madeira, mediante utilização de equipamento bate-estacas adequado para a cravação.
Os serviços compreenderão:
a) mobilização dos equipamentos;
b) instalação de placa de obra;
c) vistoria dos locais de execução;
d) locação topográfica dos pontos;
e) fornecimento das estacas de sucupira in natura;
f) posicionamento das estacas;
g) cravação das estacas mediante equipamento bate-estacas;
h) acompanhamento e controle da execução;
i) arrasamento das estacas, quando necessário;
j) desmobilização dos equipamentos;

k) limpeza e organização dos locais de intervenção.
A presente contratação corresponde à **etapa de execução das fundações**, não abrangendo necessariamente a construção integral das pontes ou passagens molhadas. Após a conclusão desta etapa, o Município poderá promover as demais etapas necessárias à implantação das estruturas, conforme planejamento, projetos e disponibilidade orçamentária.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO
Os serviços serão realizados em pontos situados na zona rural do Município de Itacambira/MG, conforme levantamento realizado pela Administração Municipal:

Nº	LOCALIZAÇÃO / INTERVENÇÃO	QUANTIDADE
01	Passagem molhada próxima à casa do Sr. Lindolfo – Comunidade Paciência	20 estacas
02	Passagem molhada Jarbas – Comunidade Paciência	24 estacas
03	Passagem molhada Mato Grosso – Zé Geraldo	24 estacas
04	Passagem molhada Recanto das Águas	10 estacas
05	Rio próximo a Zé de Ulisses	10 estacas
06	Ponte Dona Ana	6 estacas
07	Ponte Ribeirão – próxima à casa de Rosana	28 estacas
08	Congonhas	68 estacas
09	Passagem molhada – Rio Córrego da Onça	8 estacas
TOTAL		**198 estacas**

A localização exata dos pontos de cravação deverá ser conferida e confirmada em campo pela equipe técnica responsável e pela Fiscalização Municipal antes do início dos serviços.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS
Conforme levantamento realizado e planilha orçamentária atualizada, estão previstos os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1	Placa de obra	m²	2,20
1.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo cravada	km	420,40
1.2.1	Locação topográfica	und.	198,00
1.2.2	Bate-estacas por gravidade	h	297,00
1.2.3	Operador para bate-estacas	h	297,00
1.2.4	Ajudante especializado	h	297,00
1.2.5	Estacas de sucupira in natura	und.	198,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Conforme a planilha orçamentária atualizada, o valor estimado da contratação é de:
R$ 109.785,55
(cento e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
A estimativa contempla os serviços e insumos necessários à execução da etapa de fundação, incluindo placa de obra, mobilização e desmobilização, locação topográfica, equipamento bate-estacas, operador, ajudante especializado e fornecimento das estacas de madeira.
Composição resumida:

Item	Descrição	Valor com BDI
1.1.1	Placa de obra	R$ 722,79
1.1.2	Mobilização e desmobilização	R$ 12.595,18
1.2.1	Locação topográfica	R$ 12.297,78
1.2.2	Bate-estacas	R$ 10.908,81
1.2.3	Operador	R$ 12.762,09
1.2.4	Ajudante especializado	R$ 10.650,42
1.2.5	Estacas de sucupira	R$ 49.848,48

Item	Descrição	Valor com BDI
TOTAL		**R$ 109.785,55**

8. PREVISÃO DE INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO

A previsão de início dos serviços será definida pela Administração Municipal após a conclusão do procedimento de contratação e emissão da respectiva Ordem de Serviço.

O prazo de execução deverá ser estabelecido no instrumento convocatório e no contrato, considerando:

- a quantidade de estacas;
- a distribuição dos serviços em nove localidades;
- as distâncias entre os pontos;
- as condições de acesso às comunidades rurais;
- a necessidade de mobilização do equipamento;
- as condições climáticas;
- as condições dos cursos d'água.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) executar as **198 estacas** previstas;
b) preparar as fundações necessárias para futuras estruturas de travessia;
c) possibilitar o avanço das etapas posteriores de construção das pontes e passagens molhadas;
d) melhorar as condições de segurança das futuras travessias;
e) contribuir para a melhoria da infraestrutura viária rural;
f) garantir melhores condições de acesso às comunidades;
g) reduzir riscos de interrupção das vias rurais;
h) contribuir para a continuidade do transporte escolar;
i) facilitar o deslocamento dos moradores;
j) favorecer o escoamento da produção rural;
k) possibilitar ao Município executar posteriormente as demais etapas das estruturas conforme seus projetos e planejamento.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- possuir ou disponibilizar equipamento bate-estacas adequado;
- disponibilizar operador capacitado;
- disponibilizar ajudante especializado;
- fornecer as estacas de madeira especificadas;
- realizar a mobilização e desmobilização;
- realizar a locação dos pontos;
- cumprir as normas de segurança do trabalho;
- observar a legislação ambiental aplicável;
- manter os equipamentos em condições adequadas;
- apresentar a documentação técnica exigida;
- apresentar ART, quando aplicável;
- cumprir as determinações da Fiscalização.

11. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A contratação de empresa especializada é necessária devido à natureza específica dos serviços e à necessidade de utilização de **equipamento bate-estacas**, além de profissionais capacitados para sua operação.

O Município de Itacambira/MG **não dispõe atualmente de mão de obra qualificada nem dos equipamentos específicos necessários para execução direta dos serviços de cravação de estacas**.

A aquisição de equipamentos próprios e a formação de equipe especializada exclusivamente para atendimento desta demanda não se mostram como solução mais adequada, considerando a natureza específica e pontual dos serviços.

A contratação de empresa especializada permitirá ao Município contar com equipamento apropriado, mão de obra qualificada e capacidade operacional para execução dos serviços nos diversos pontos rurais, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada à futura construção das pontes e passagens molhadas nos locais indicados.

Entretanto, o objeto deste DFD está restrito à **execução das estacas e serviços diretamente necessários à preparação das fundações**.

Após a conclusão desta etapa, poderão ser realizadas outras contratações ou serviços pela Administração Municipal para execução das demais partes das estruturas, conforme projetos, planejamento e disponibilidade de recursos.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos relacionados à contratação encontram-se detalhados na **Análise de Riscos**, destacando-se:

- dificuldades de acesso às localidades rurais;
- condições climáticas adversas;
- elevação do nível dos cursos d'água;
- falhas no equipamento bate-estacas;
- atraso na mobilização;
- atraso no fornecimento das estacas;
- fornecimento de materiais inadequados;
- quebra de estacas durante a cravação;
- condições diferentes do solo;
- acidentes de trabalho;
- acidentes envolvendo terceiros;
- impactos ambientais;
- atrasos no cronograma.

A identificação e o tratamento desses riscos deverão ser acompanhados durante toda a execução contratual.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A Administração Municipal deverá designar formalmente gestor e fiscal para acompanhamento da contratação.

A Fiscalização deverá verificar:

- cumprimento dos quantitativos;
- qualidade das estacas;
- posicionamento dos pontos;
- execução da cravação;
- condições dos equipamentos;
- cumprimento do cronograma;
- condições de segurança;
- cumprimento das especificações técnicas;
- ocorrência de problemas durante a execução.

Todos os serviços executados deverão ser devidamente acompanhados e registrados pela Fiscalização.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação orçamentária deverá ser realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG.

Órgão: _____
Unidade Orçamentária: _____
Projeto/Atividade: _____
Elemento de Despesa: _____
Fonte de Recursos: _____
Ficha: _____

16. GRAU DE PRIORIDADE

Considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura de travessia das comunidades rurais e a importância das estruturas para a mobilidade da população, a demanda é classificada como:
PRIORIDADE: ALTA
A programação da execução deverá considerar principalmente as condições climáticas e os períodos de maior segurança para realização dos serviços próximos aos cursos d'água.

17. RESPONSABILIDADE PELA DEMANDA
A presente demanda deverá ser acompanhada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cabendo à unidade requisitante acompanhar o processo de contratação e posteriormente a execução dos serviços.

18. CONCLUSÃO
Diante da necessidade apresentada, fica formalizada a demanda para **contratação de empresa especializada para execução de estacas de madeira de sucupira in natura destinadas à preparação das fundações de futuras pontes e passagens molhadas em comunidades rurais do Município de Itacambira/MG**.
A contratação contempla **198 (cento e noventa e oito) estacas**, distribuídas em nove pontos do território rural, além dos serviços de placa de obra, mobilização e desmobilização, locação topográfica, operação de bate-estacas e mão de obra especializada.
O valor estimado da contratação é de **R$ 109.785,55**.
A contratação é necessária porque o Município **não dispõe de mão de obra qualificada nem dos equipamentos específicos necessários para execução dos serviços de cravação de estacas**, tornando necessária a contratação de empresa especializada.
A execução desta etapa permitirá que, posteriormente, o Município possa **dar continuidade à construção das pontes e passagens molhadas nos respectivos locais**, conforme os projetos, planejamento e disponibilidade orçamentária da Administração.
Dessa forma, a demanda apresenta relevante interesse público e mostra-se necessária para contribuir com a melhoria da infraestrutura viária rural, da mobilidade, da segurança das travessias e das condições de acesso das comunidades atendidas.
Itacambira – MG, 20 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Edno Galvão Nunes
Secretário de Obras

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Data: 20/08/2026 15:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela elaboração técnica
PEDRO HENRQUE FERREIRA SANTOS
Engenheiro Civil

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Declaro estar ciente da presente demanda e autorizo o prosseguimento das providências necessárias à contratação, observadas as disposições legais, técnicas e orçamentárias aplicáveis.

GERALDO MOISÉS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAMBIRA